



Câmara de Vereadores

1º de Abril
2025- Sant'Ana do Livramento RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTO INTERNACIONAIS GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025

Proponente: Vereador Lídio Mendes- Melado

Assunto: Institui o dia “S”, de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), no âmbito do Município de Santana do Livramento e dá outras providências, no dia 16 de maio.

PARECER

A comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, estudando o PLO 39/2025, quanto LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE nada opõe ao projeto analisado, tendo em vista que vários Estados Brasileiros já instituíram em suas Assembleias Legislativas o dia 16 de maio como o dia “S”.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO pelos demais pares deste legislativo.

Atenciosamente

Vereador

